

ANEXO ÚNICO



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE CARÇAÇAS DE JAVALIS ABATIDOS PARA CONTROLE POPULACIONAL NO RS

ESPÉCIE EXÓTICA INVASORA ALVO DO MANEJO

NOME COMUM: JAVALI

NOME CIENTÍFICO: *Sus scrofa*

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, tendo em vista o disposto na IN DSA nº 002/2017, autoriza o agente de manejo, abaixo identificado, ao transporte intraestadual das carcaças de javalis abatidos para o controle populacional no Estado do Rio Grande do Sul, conforme lacres de identificação das carcaças e período descritos no presente documento.

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE MANEJO

NOME:

CPF/CNPJ:

CTF:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

CEP:

MUNICÍPIO:

UF:

LOCAL DO MANEJO POPULACIONAL

PROPRIEDADE RURAL/LOCAL DO MANEJO:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO/LOCALIDADE:

MUNICÍPIO:

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO SEAPI-RS Nº:

LACRES Nº:

MUNICÍPIO DE DESTINO DAS CARÇAÇAS:

DATA DE INÍCIO :

DATA DE TÉRMINO:

UNIDADE EXPEDIDORAIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE

É PROIBIDO O TRANSPORTE DE JAVALIS VIVOS E ESTE DOCUMENTO NÃO SE APLICA PARA ESTA FINALIDADE

AS CARÇAÇAS TRANSPORTADAS COM ESTE DOCUMENTO NÃO FORAM INSPECIONADAS PELO SVO E O SEU CONSUMO NÃO É RECOMENDADO